

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital DRG-SBV 050/2023, de 23 de novembro de 2023

Considerando o [Edital DRG-SBV 050/2023, de 23 de novembro de 2023](#).

Após a publicação do **Resultado Final do Sorteio** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **02/02 a 05/02/2024**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **07/02/2024**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br
- b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos: https://www.youtube.com/watch?v=1j671UYnGjw&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok

-
-
- c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **07/02/2024**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail matricula.sbv@ifsp.edu.br.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**02/02 a 05/02/2024**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **3ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico sbv.ifsp.edu.br

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://drive.ifsp.edu.br/s/mK2l5g0deXrul1S#pdfviewer>

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Juliana Quiles Rosa Gomes
Coordenadora de Registros Acadêmicos

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Documentos Gerais:

- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior;
- c) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- d) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Uma foto 3X4 recente;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- j) Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k) Link para currículo lattes.

OBSERVAÇÕES

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
 - O documento previsto no item h), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
 - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item h), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

3ª Convocação para matrícula

Lista de Convocação	Classificação	Nome
Geral	49	INGRID BARBOSA LOPES RIBEIRO
Geral	50	LAURA CORRÊA LISBÔA FRANCO
Geral	51	IZABELA SANCHES
Geral	52	JENNY ALEXANDRA RUGERONI
Geral	53	LOUIZE MARGUTTI
L2	12	ANA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE